



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, com fulcro nos artigos 78, VI-f e 247, XI e do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, emissão de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações acerca do Contrato nº 199/2025, firmado com a finalidade de viabilizar a municipalização do trânsito no município.

- I – qual o status atual do Contrato nº 199/2025;
- II – quais etapas já foram concluídas até o presente momento no âmbito da execução contratual;
- III – quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para dar andamento e efetividade ao referido contrato;
- IV – quais fatores têm impedido ou retardado a plena execução do contrato e a consequente municipalização do trânsito;
- V – há previsão para conclusão do processo de municipalização do trânsito no município;
- VI – quais providências estão sendo tomadas para viabilizar, com urgência, o credenciamento e a emissão de autorizações para estacionamento de idosos e pessoas com deficiência;
- VII – enquanto não finalizado o processo de municipalização, existe alguma alternativa sendo adotada pelo Município para garantir esse direito à população.

Termos em que,
pede e espera deferimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Unai, 9 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações acerca do Contrato nº 199/2025, firmado com a finalidade de viabilizar a municipalização do trânsito no município.

- I – qual o status atual do Contrato nº 199/2025;
- II – quais etapas já foram concluídas até o presente momento no âmbito da execução contratual;
- III – quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para dar andamento e efetividade ao referido contrato;
- IV – quais fatores têm impedido ou retardado a plena execução do contrato e a consequente municipalização do trânsito;
- V – há previsão para conclusão do processo de municipalização do trânsito no município;
- VI – quais providências estão sendo tomadas para viabilizar, com urgência, o credenciamento e a emissão de autorizações para estacionamento de idosos e pessoas com deficiência;
- VII – enquanto não finalizado o processo de municipalização, existe alguma alternativa sendo adotada pelo Município para garantir esse direito à população.

A presente solicitação se justifica diante das demandas recorrentes da população, especialmente de idosos e pessoas com deficiência, que atualmente enfrentam dificuldades para obter o credenciamento necessário para utilização de vagas preferenciais, em razão da ausência de municipalização do trânsito.

Ressalta-se que o direito ao uso de vagas especiais é garantido por legislação e representa medida essencial de inclusão, acessibilidade e respeito à dignidade dessas pessoas. A ausência de mecanismos locais para viabilizar esse direito tem gerado transtornos e limitações à mobilidade urbana.

Além disso, conforme verificado, foi firmado o Contrato nº 199/2025 com o objetivo de estruturar a municipalização do trânsito no município, motivo pelo qual se faz necessário compreender em que estágio se encontra sua execução, quais entraves existem e quais providências estão sendo adotadas para sua efetiva implementação.

Dessa forma, o presente requerimento busca dar transparência à gestão pública, permitindo o acompanhamento das ações relacionadas à mobilidade urbana e garantindo que direitos fundamentais da população sejam devidamente assegurados.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição. Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Unai, 9 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA

Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 09/04/2026 13:14:50, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 13A2.5714.6502.X64W.6813, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D0.DCE** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 09/04/2026 - 13:14:50

Código de Autenticidade deste Documento: 13X2.3U14.5506.2228.4775

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

